



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 033/GP/2023

Em 30 de Janeiro de 2023.

"Concede folga à Servidor por motivo de Casamento."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

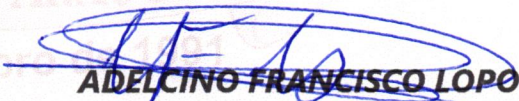
Art. 1.º - Conceder **folga de 05 (cinco) dias, por motivo de casamento** para o servidor **Sr. Willian Alves de Sousa**, no período de 30/01/2023 a 03/02/2023, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso II do Art. 80 e inciso I do Art. 117 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Janeiro de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal